



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Prefeitura Municipal de Betânia**  
**CNPJ 10.287.373/0001-49 – Praça Anfilófilo Feitosa, 60, Centro**  
**Tel: (87) 3852.1116/ 3852.1209 – CEP: 56.670-000**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2013 do**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2013**

A Prefeita Municipal de BETÂNIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que, RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de acordo com o descrito abaixo:

**Art.1º** - O **ANEXO I** – Quadro de Vagas, retifica as exigências mínimas para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, conforme tabela abaixo:

DEFINIÇÃO DOS GRUPOS	Função	Localidade dos ACS	Exigência mínima para o cargo	Vagas Gerais	Vagas reservadas para Deficientes	Total de Vagas	Salário Base R\$	Carga Horária
<b>GRUPO II</b>	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais		<b>Curso de Graduação Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior ou Curso Normal Médio ou Magistério.</b>	68	02	70	1.175,25	150 hs/mensais

**Art.2º** - As demais cláusulas e anexos do Edital de concurso público nº 001/2013 permanecem inalteradas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA**

Em, 25 de Outubro de 2013

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO  
Prefeita Municipal